


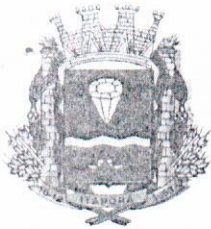
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete da Presidência.*

---

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e um. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Márcio Roberto Machado, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.* Havendo, portanto, o número total de presenças. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada com ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: – o Requerimento n.º 056/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, - e Requerimento n.º 057/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento; - as Indicações n.º s 172/2021, 173/2021, 174/2021, 174/2021, 175/2021, 176/2021, 177/2021 e 178/2021, subscritas por diversos Vereadores; - a Moção de Congratulação n.º 031/2021, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos; - o Parecer n.º 08/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento, e – o Parecer n.º 24/2021, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, e - os Pareceres n.º 48/2021, 49/2021 e 50/2021, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e - os Projetos de Lei n.º s 34/2021 e 035/2021, ambos de autoria do Poder Executivo. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em ÚNICO turno de votação, as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 056/2021**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a TERCEIRA discussão e votação do Projeto de Lei n.º 008/2021, de autoria do Poder Legislativo que “Estabelece a Denominação do Terminal Rodoviário de “Aurenô Arnaldo Cordeiro” Localizado na Rua Pedro Celestino C. Da Costa, entre as Ruas Édson Bezerra e João de Souza, e Dá Outras Providências”; e

  
Márcio Roberto Machado  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itaporã/MS




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete da Presidência.*

Executivo Municipal a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), ao orçamento geral do município, e dá outras providências". Não havendo mais nada a ser tratado nesta Sessão e a ser registrado nesta Ata, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando para a Ordem do Dia da Próxima Sessão Ordinária: 1- **Em Regime Normal: Em Segundo turno de Votação:** - os Projeto de Lei n.º 031/2021 e 035/2021, ambos de autoria do Poder Executivo; e - o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2021, ambos de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto. **Em Primeiro turno de Votação:** - o Projeto de Lei n.º 34/2021, de autoria do Poder Executivo. **Em único turno de Votação:** - a Indicação n.º 172/2021, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto; - as Indicações n.º s 173/2021 e 076/2021, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. *Márcio Roberto Machado, Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecine Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Lindomar de Freitas, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*

**EM TEMPO:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior.

  
Márcio Roberto Machado  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM <u>09 109 2021</u>
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº <u>2567</u>
PÁG.: <u>2/11 3/11 4/11</u>

Andresa Gomes da Silva  
Enc. de Exp. e Relações Públicas  
CPF 051.028.221-01  
Matrícula 319.121

Publicado no Quadro de Aviso no  
Período de 09/09/21 a 16/09/21  
CPF 051028221-01 NOME

Andresa Gomes da Silva  
Enc. de Exp. e Relações Públicas  
CPF 051.028.221-01  
Matrícula 319.121



# Diário Oficial

ANO XII Nº 2567

Itaporã MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 2079/2009

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

## Gerência Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2021

1. O Município de Itaporã – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal Senhor Marcos Antonio Pacco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e o disposto na Lei Orgânica do Município, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com o Decreto de Homologação nº. 031/2021 de 09 de fevereiro de 2021, a comparecer no dia 09 de setembro de 2021 na Gerência Municipal de Educação, sito a Rua José Teixeira da Silva, Centro, neste Município, professores de **Educação Infantil às 08:30 hs**, para a entrega de documentos e declarações descritos neste Edital necessários à investidura das funções docentes na Rede Municipal de Ensino por tempo determinado, conforme relacionados a seguir:

#### CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

#### VAGAS: 02

Nome do Candidato	Class.
VERÔNICA FERNANDES GUABIRABA	0030
ELIANE DE OLIVEIRA DIAS	0031

. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante deste Edital, acarretará o não cumprimento das exigências estabelecidas.

3. Aos candidatos que não comparecerem no local, data e hora designados pessoalmente ou por intermédio de procurador acarretará o não cumprimento das exigências determinadas no presente edital e, conseqüentemente, a perda do direito, sendo convocado para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

4. Os candidatos convocados deverão apresentar em via original e 1 (uma) cópia para autenticação do servidor responsável os seguintes documentos:

**I** - Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

**II** - Comprovação do nível de escolaridade ou formação profissional juntamente com histórico escolar;

**III** - Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal de 1988;

**IV** - Comprovação de aptidão de saúde física e mental, de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais, necessários para o exercício do cargo, que serão franqueados pelo Município contratante;

**V** - Declarações negativas de antecedentes criminais, estadual e federal (atestado de antecedentes), achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

**VI** - Comprovação de endereço residencial;

**VII** - Carteira de Identidade original e fotocópia;

**VIII** - Cadastro da Pessoa Física – CPF original e fotocópia;

**IX** - PIS/Pasep original e fotocópia;

**X** - Quitação junto à justiça eleitoral;

**XI** - Carteira Profissional original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);

**XII** - Certidão de Nascimento (quando solteiro/a);

**XIII** - Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

**XIV** - Duas (2) fotografias recentes, tamanho 3 X 4;

**XV** - Comprovação de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);

**XVI** - Comprovação de quitação com as obrigações militares, se for o caso;

**XVII**- Título de Eleitor.

5. É de inteira responsabilidade dos convocados a sua omissão quanto ao que for divulgado.

Itaporã/MS 8 de setembro de 2021.

**Marcos Antonio Pacco**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Minéia Ramires de Oliveira

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS

### ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e um. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Márcio Roberto Machado, tendo como



# Diário Oficial

ANO XII Nº 2567

Itaporã MS

Criado pela Lei 2079/2009

Órgão de divulgação Oficial do município

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino*. Havendo, portanto, o número total de presenças. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada com ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 056/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, - e Requerimento n.º 057/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento; - as Indicações n.º s 172/2021, 173/2021, 174/2021, 174/2021, 175/2021, 176/2021, 177/2021 e 178/2021, subscritas por diversos Vereadores; - a Moção de Congratulação n.º 031/2021, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos; - o Parecer n.º 08/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento, e - o Parecer n.º 24/2021, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, e - os Pareceres n.º 48/2021, 49/2021 e 50/2021, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e - os Projetos de Lei n.º s 34/2021 e 035/2021, ambos de autoria do Poder Executivo. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em **ÚNICO** turno de votação, as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 056/2021**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a TERCEIRA discussão e votação do Projeto de Lei n.º 008/2021, de autoria do Poder Legislativo que "Estabelece a Denominação do Terminal Rodoviário de "Aurenô Arnaldo Cordeiro" Localizado na Rua Pedro Celestino C. Da Costa, entre as Ruas Édson Bezerra e João de Souza, e Dá Outras Providências"; e do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2021, também de autoria do Poder Legislativo que "Concede Título de Cidadão Itaporanense ao Ilustre Sr. Dr. Nei Quirino Cavalcante, "Especialista em Pneumologia", e ouvido o Parecer da Comissão Competente; - o **Requerimento n.º 057/2021**, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Finanças e Orçamento, requerendo ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar a PRIMEIRA votação do Projeto de Lei n.º 035/2020, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Proceder à Abertura de um Crédito Adicional Especial, no Valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), ao Orçamento Geral do Município, e Dá Outras Providências", e ouvido o Parecer da Comissão Competente; - a **Indicação n.º 170/2021**, de autoria do Lindomar de Freitas indicando ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal, à Ilma. Sr.ª Maria Aparecida dos Santos Silva - Presidente do SINSEMI, ao Ilmo. Sr.º Aparecido Antônio Miranda - Gerente Municipal de Administração e Gestão, que o município de Itaporã constitua comissão visando à elaboração de um novo PCCR; - a **Indicação n.º 174/2021**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto indicando ao Exmo. Sr. Marcos Antonio Pacco - Prefeito, ao Ilmo. Sr.º Aparecido Antônio Miranda - Gerente Municipal de Administração e Gestão, e ao Ilmo. Sr.º Wilson Ribeiro Dias - Gerente Municipal de Saúde, a contratação de médicos para os postos de saúde dos Distritos de Montese e Piraporã; - a **Indicação n.º 175/2021**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, indicando ao Exmo. Sr. Marcos Antonio Pacco - Prefeito, ao Sr. Eri Martinelli - Gerente Municipal de Serviços Urbanos, ao Ilmo. Sr.º Deusimar Dias de Oliveira - Gerente Municipal de Obras Públicas, que seja feita manutenção no posto de saúde do Distrito de Montese; - a **Indicação n.º 177/2021**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto, indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli - Gerente Municipal de Serviços Urbanos, no sentido de indicar, lombadas e placas de sinalização para o Jardim Nova Era, Itaporã-MS; - a **Indicação n.º 178/2021**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos, indicando ao Exmo. Sr. Marcos Antonio Pacco - Prefeito Municipal, ao Sr.º Eri Martinelli - Gerente Municipal de Serviços Urbanos, ao Ilmo. Sr.º Deusimar Dias de Oliveira - Gerente Municipal de Obras Públicas, que seja viabilizado lixeiras em sistema de coleta seletiva, na Praça de Montese; - a **Moção n.º 31/2021**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos, "Em nome da Ilustríssima Sra. Marlene Barbosa Sampaio, congratulamos todos os envolvidos nas ações do Grupo Vicentinos de Itaporã - MS. "- o Parecer n.º 08/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento, e - o Parecer n.º 24/2021, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, e - os Pareceres n.º 48/2021, 49/2021 e 50/2021, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. De acordo com o Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foram discutidos e aprovados por unanimidade, em **SEGUNDO** turno de votação os seguintes Projetos: - o **Projeto de Lei n.º 008/2021**, de autoria do Poder Legislativo, que "Estabelece a Denominação do Terminal Rodoviário de "Aurenô Arnaldo Cordeiro", localizado na Rua Pedro Celestino C. Da Costa, entre as Ruas Édson Bezerra e João José de Souza, e Dá Outras Providências"; - o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2021**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto, "Concede Título de Cidadão Itaporanense ao Ilustre. Sr. Dr. Nei Quirino Cavalcante, "Especialista em Pneumologia"". De conformidade com os Pareceres n.º s 049/2021 e 050/2021, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Projetos supracitados foram submetidos ao **TERCEIRO** turno de votação e ambos aprovados por unanimidade. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação os seguintes projetos: - o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2021**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto, "Concede o Título de Cidadão Itaporanense ao Ilustre Sr. Dr. Luiz Carlos Piva, "Especialista em Neurologia Infantil" - o **Projeto de Lei n.º 31/2021**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em doar áreas de terras por Escritura Pública e dá outras providências"; e - o **Projeto de Lei n.º 35/2021**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe Do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), ao orçamento geral do município, e dá outras providências". Não havendo mais nada a ser tratado nesta Sessão e a ser registrado nesta Ata, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando para a Ordem do Dia da Próxima Sessão Ordinária: **1- Em Regime Normal: Em Segundo turno de Votação:** - os Projeto de Lei n.º 031/2021 e 035/2021, ambos de autoria do Poder Executivo; e - o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2021, ambos de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto. **Em Primeiro turno de Votação:** - o Projeto de Lei n.º 34/2021, de autoria do Poder Executivo. **Em único turno de Votação:** - a Indicação n.º 172/2021, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto; - as Indicações n.º s



# Diário Oficial

ANO XII Nº 2567

Itaporã MS

Criado pela Lei 2079/2009

Órgão de divulgação Oficial do município

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

173/2021 e 076/2021, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas. O rdenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. *Márcio Roberto Machado, Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecine Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Lindomar de Freitas, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*

**EM TEMPO:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior.

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

## Fundo Municipal de Previdência Social de Itaporã - ITAPREV

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Itaporã/MS – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial o § 6º, art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 42/2009, **CONVOCA** os segurados inativos deste Fundo Previdenciário, detentores do benefício previdenciário de Aposentadoria por Invalidez, relacionados no Anexo Único deste Edital, a comparecer no período de **20/09/2021 a 20/10/2021**, na sede do ITAPREV, sito na Rua Filinto Muller, nº 193, Pioneira I, nesta cidade de Itaporã/MS, no horário das 8h00min às 11h00min, munidos de atestados e/ou laudo médicos e exames que deram causa à concessão do benefício, todos com expedição máxima de 4 (quatro) meses, com a finalidade de agendamento da perícia médica anual.

O atendimento a esta convocação é de caráter obrigatório para todos os relacionados no Anexo Único deste Edital, sendo que, o aposentado que não atender a esta convocação no período acima mencionado, terá o pagamento de seu benefício suspenso a partir do mês subsequente.

O segurado que esteja impossibilitado de comparecer em razão de moléstia grave, impossibilidade de locomoção em razão da enfermidade, internação hospitalar ou repouso domiciliar, poderá ser representado por parente até o 2º grau (cônjuge, pai, mãe, filhos, irmãos, avós e netos).

Maiores e melhores informações poderão ser obtidas, através do fone (67) 3451-1318 ou pelo e-mail: [itaprev@outlook.com](mailto:itaprev@outlook.com).

Itaporã/MS, 08 de Setembro de 2021.

**MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**Diretor Presidente**

**ITAPREV**

**ANEXO ÚNICO**

NOME DO SEGURADO	BENEFÍCIO
Albertina da Silva Veronesse	Aposentadoria por Invalidez
Almerinda dos Santos	Aposentadoria por Invalidez
André Luiz da Silva Ferreira	Aposentadoria por Invalidez
Antonio Gonzaga Moura	Aposentadoria por Invalidez
Aparecido da Silva Geraldo	Aposentadoria por Invalidez
Célia Andreia de Oliveira	Aposentadoria por Invalidez
Cizete Aparecida de Oliveira	Aposentadoria por Invalidez
Elianite Conceição	Aposentadoria por Invalidez
Elídio de Moura	Aposentadoria por Invalidez
Evaldo Gomes Bezerra	Aposentadoria por Invalidez
Genivalda Gomes da Costa	Aposentadoria por Invalidez
Hildebrania Calixto Barbosa Caneppele	Aposentadoria por Invalidez
Janaina Ferreira de Farias	Aposentadoria por Invalidez
José Lopes de Oliveira	Aposentadoria por Invalidez
Maria Luzinete da Silva	Aposentadoria por Invalidez
Nercina Coelho Marques	Aposentadoria por Invalidez
Odilo Renato Petinari	Aposentadoria por Invalidez
Osmar Ortega Sanches	Aposentadoria por Invalidez
Solange Camilo Alves	Aposentadoria por Invalidez
Verginia Proença dos Reis	Aposentadoria por Invalidez